

**Associação Brasileira de Escalada Esportiva /ABEE -** [**www.abee.net.br**](http://www.abee.net.br)

**15/05/2017**

**PROPOSTA DE VÍNCULO – ABEE e CBME**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| |  |  | | --- | --- | | |  | | --- | | Prezada Diretoria CBME,  A ABEE - Associação Brasileira de Escalada Esportiva, vem por meio deste comunicado apresentar, formalmente,  proposta de parceria entre ABEE e CBME como forma de alinhar o cenário da escalada esportiva de competição nacional.  A iniciativa desse diálogo formal entre as instituições é primar pelo desenvolvimento do esporte e em consequência,  a tutela do coletivo de praticantes de escalada esportiva de competição.  É sabido que ambas as instituições primam pelo bem-estar das atividades ligadas à escalada esportiva de competição,  portanto, nada é mais fundamental que o início de um diálogo para que haja o reconhecimento mútuo entre as duas  entidades como elemento motivador do desenvolvimento da escalada nacional.  **Do atual contexto**  Ao largo das rusgas passadas, ambas as entidades estão exercendo seus esforços para cumprir com suas funções  estatutárias e fundamentais.  A ABEE reconhece o esforço feito pela CBME em organizar um Campeonato de Escalada Esportiva junto ao anual  evento de Montanhismo. Contudo, tal evento jamais foi apresentado pela CBME para diálogo com a ABEE, com intuito  de considerá-lo etapa válida para ranking nacional.  Paralelo a isso, a ABEE vem colhendo frutos diante de seus trabalhos em prol do desenvolvimento da escalada esportiva  de competição. É nesse contexto que a ABEE retomou o vínculo da escalada esportiva brasileira com a IFSC –  (International Federation of Sport Climbling), em 2014.  Ainda, no presente ano de 2017, a ABEE deu início à parceria com o COB (Comitê Olímpico do Brasil), o que implicou  na inclusão da ABEE no Programa de preparação para os Jogos Olímpicos de Tóquio.  Para completar, a IFSC anunciou a possibilidade de pleitear um fundo da Solidariedade Olímpica, destinado às entidades  esportivas de países em desenvolvimento, que estão ligados aos seus respectivos Comitês Olímpicos. Para tanto,  as entidades reconhecidas introduzem projetos, apresentam nomes e currículos de atletas de elite, inclusive para que,  no caso da escalada esportiva de competição nacional, o COB possa iniciar o processo de entendimento sobre a realidade  do esporte no Brasil para traçar estratégias com apoio técnico da ABEE.  É nesse ínterim que a ABEE mantém esforços para cumprir as diretrizes determinadas pelo COB e pelo IFSC.  Por isso, a entidade conta com a atuação de profissionais especializados em legislação, em escalada esportiva, na  institucionalização e profissionalização de desporto; estuda formatos de gestão esportiva reconhecidas pelo COB;  estabelece reuniões com membros de entidades representativas de outros esportes e até mesmo mantém o contato direto  e frequente com funcionários do COB. Acredita-se que a CBME também mobiliza contingentes para alinhar seu respectivo  estatuto à realidade da escalada nacional.  O atual contexto em que ABEE e CBME atuam para cumprir suas funções estatutárias revela um cenário de conflito  que não contribui para o desenvolvimento da escalada esportiva de competição. Um alinhamento entre as duas instituições  é necessário e urgente como forma de solucionar essa celeuma.  **Do objetivo do diálogo**  A disposição para diálogo é apenas um primeiro passo para o alinhamento de atuação entre ABEE e CBME, onde cada uma  reconhece a sua função estatutária e respectiva especificidade de função.  Abrir essa via de interação mostra por parte da ABEE a intenção de compor uma nova convergência de esforços. O presente  cenário já evidencia o esforço paralelo das duas entidades, que eventualmente gera conflito de interesses e repercute  negativamente na comunidade nacional de atletas.  O convite para o diálogo, confluência de esforços e contribuição para a união da escalada esportiva de competição nacional  não pode ser confundida com fusão de instituições. Afinal, para o desenvolvimento da escalada nacional é fundamental  que CBME e ABEE cumpram com suas funções estatutárias com zelo e onde houver conflito de funções, seja respeitada  a especificidade institucional legítima e soberana de cada uma.  Portanto, o objetivo primordial é alinhar esforços e reconhecer as especificidades institucionais em prol do  desenvolvimento da escalada nacional por intermédio da consolidação de uma parceria mútua entre ABEE e CBME.  **Da parceria**  O diálogo proposto representa o início de um procedimento que culmina na parceria mútua das instituições. Tal evento  também manifesta uma forma de superar as rusgas passadas com pragmatismo em consolidar a retomada do desenvolvimento  conjunto da escalada esportiva de competição nacional.  Em primeiro lugar, é necessário que a CBME responda o presente comunicado.  Dada uma possível aprovação e aceitação do diálogo, deve-se desencadear uma sequência de procedimentos que  irão resultar no reconhecimento mútuo de ambas instituições e suas especificidades estatutárias por intermédio de uma parceria.  A parceria será manifestada pelos seguintes termos:  I - CBME reconhece a soberania, a especificidade estatutária e a legitimidade da ABEE como principal entidade nacional  Administrativa da escalada esportiva de competição, com a função de organizar o cenário nacional da  escalada esportiva de competição;  II - ABEE reconhece a CBME como principal entidade nacional administrativa do montanhismo e escalada, com caráter  desportivo, ambiental e cultural;  III - ABEE reconhece os eventos competitivos promovidos pela CBME, desde que não sejam homólogos ao ranking  promovido pela ABEE, que é o único reconhecido pelo IFSC;  IV - CBME submete seus eventos competitivos à homologação da ABEE, por ser a entidade que especificamente tem em  seu estatuto o trato da escalada esportiva de competição;  V - ABEE reconhece e apoia todos os eventos, atividades e ações da CBME, que visam desenvolver a escalada esportiva  de competição, embora os que envolvam caráter competitivo devem ser submetidos à apreciação específica;  Nota-se que o reconhecimento mútuo proposto não implica em cercear a atuação independente das instituições.  O reconhecimento mútuo é apenas uma forma de alinhar esforços para consolidar o desenvolvimento da escalada  esportiva nacional de competição por intermédio de um diálogo formal.  **Dos benefícios do reconhecimento da parceria mútua**  O reconhecimento mútuo da parceria proposta pode ser consolidado por intermédio de um acordo a ser assinado e  internalizado por ambas instituições.  O reconhecimento trará benefícios como por exemplo, o fato dos associados à CBME poderem também se valer dos  frutos colhidos pela ABEE junto ao COB e IFSC, além de desconto na taxa de filiação à ABEE - que até este ano ainda  faz-se necessária.  Também será possível que as entidades membro da CBME possam se beneficiar do vínculo indireto estabelecido com  a ABEE via CBME. A ABEE irá se disponibilizar para auxiliar projetos propostos por aquelas que visam organizar rankings  regionais que tiverem interesse.  O licenciamento de atletas da elite que participam de eventos organizados pela CBME não será mais uma celeuma, posto  que os eventos da instituição vão passar pelo crivo da ABEE e, em conseguinte, não irão caracterizar ranking brasileiro  homólogo ao da ABEE.  Enfim, os benefícios serão vários e irão resultar na consolidação e coesão interna da escalada esportiva de competição sem  cercear os objetivos institucionais da CBME que não correspondem ao tema.  **Conclusão**  Assim como outros países, o Brasil conta com uma única instituição reconhecida pela IFSC para organizar e desenvolver  a escalada esportiva de competição.  Entretanto, o atual contexto nacional não corresponde a essa realidade. A existência de ranking homólogo ao da ABEE  é alvo de críticas da própria IFSC e do COB, que consideram tal fato como uma afronta à soberania e legitimidade da  ABEE em unificar o ranking nacional, por ser a entidade específica para atuar na consolidação da escalada esportiva de  competição.  Por isso, a ABEE se dispõe a estabelecer o diálogo com a CBME para alinhar essa divergência e criar uma parceria capaz  de permitir com que as entidades cumpram suas funções estatutárias com zelo e onde houver conflito de funções, seja  respeitada a especificidade institucional legítima e soberana de cada uma.  Os moldes em que essa parceria será consolidada já foi especificado anteriormente. Entretanto, cabe ressalvar que a CBME,  nesse caso, irá reconhecer a soberania, a especificidade estatutária e a legitimidade da ABEE em organizar o cenário  nacional da escalada esportiva de competição, entre outros pontos salientados. Além disso a autonomia de cada instituição  será respeitada no âmbito de suas funções estatutárias.  A ABEE objetiva apenas a união de esforços para o desenvolvimento da escalada esportiva de competição no  território nacional. É nesse contexto que toma a iniciativa de superar as rusgas passadas para consolidar um novo  paradigma nacional materializado por um acordo mútuo entre as duas entidades. Desta maneira, aguarda em até 15 dias úteis  uma resposta formal da CBME, nos moldes dos termos disposto no presente comunicado. | | |  |

Cordialmente,

**Associação Brasileira de Escalada Esportiva - ABEE**